



**REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL - CMDT**

Ofício n°. 000/21 - CMDT

Referência: Regulamentação e Decreto Regimento Interno do Conselho Municipal.

Senhora Exma. Prefeita Municipal Ana Catarina Martins Bonassi,

Pelo presente temos a honra de encaminhar o documento para regulamentar através de Decreto o Regimento Interno do Conselho Desenvolvimento Territorial – CMDT, lembrando que o CMDT é formado por componentes que deliberam conforme os art. 317, 318, 319 e 320 do Plano Diretor e regimento interno.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência Equipe Técnica da Prefeitura Municipal, meu protesto de estima e apreço.

São Bento do Sapucaí, 08 de fevereiro 2021.

Silvio do Nascimento – Arquiteto Urbanista

Presidente Conselho Municipal Desenvolvimento Territorial – CDMT SBS 2020 / 2021